



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2021 - SER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2021 - SER QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – RTVE, CONFORME DISPOSIÇÕES ABAIXO:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.409.58/00001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ 37.992.607/0001-05, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Ala Oeste, Setor Central, em Goiânia - GO, neste ato representada por seu titular, Sr. CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA, brasileiro, casado, RG 05406461-3 - SSP- RJ, CPF 915.748.627-15, residente e domiciliado em Goiânia - GO, neste instrumento denominado **CONCEDENTE** a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG**, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, CNPJ 01.567.601/0001-43, com sede na Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria, CEP 74690-900, Goiânia – GO, neste ato representada pelo Reitor Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL, brasileiro, divorciado, portador da RG 1035570 – SSP/GO e CPF 288.468.771-87, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, residente e domiciliado nesta Capital, neste instrumento denominado **CONVENIENTE** e a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, CNPJ 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, portador da CI nº 1187834 - SSP- GO e do CPF nº 350.509.421-87, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado **INTERVENIENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2021 - SER, na forma preconizada na [Lei Estadual nº17.928/12](#) e na Cláusula Décima do Convênio nº 01/2021 - SER, consoante o disposto no processo nº 202119222000153, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

Tendo em vista o constante no processo nº 202119222000153, com fulcro na Lei nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928/12, bem como da Cláusula Terceira do Convênio nº 01/2021-SER, resolvem celebrar o presente termo aditivo nos termos e condições seguintes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Constitui parte integrante deste convênio o Plano de Trabalho atualizado constante do [Link SEI 000026057439](#) sobre os quais as Partes declaram ter pleno conhecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:

I. Alteração do Plano de Trabalho;

II. Alteração do Termo de Convênio, consubstanciando em:

a) Acréscimo de recursos financeiros para realização de obras de infraestrutura para restauração e reestruturação de 8 (oito) equipamentos públicos da Rede Estadual de Goiás para oferta de Educação Profissional. Sendo eles apresentados no Quadro 1;

Quadro 1 - Equipamentos Públicos a serem reformados		
ITEM	COTEC	MUNICÍPIO
1	Governador Onofre Quinan	Anápolis
2	Governador Otávio Lage	Goianésia
3	Maria Sebastiana da Silva	Porangatu
4	Aguinaldo Campos Netto	Catalão
5	Labibe Faiad	Catalão
6	Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso	Caiapônia
7	Fernando Cunha Júnior	Piranhas
8	Célio Domingos Mazzone	Ceres

b) Acréscimo de recursos financeiros para equipar e mobiliar os 17 (dezessete) Colégios Tecnológicos (Quadro 2);

Quadro 2 - Colégios Tecnológicos		
ITEM	COTEC	MUNICÍPIO
1	Sebastião de Siqueira	Goiânia
2	Governador Onofre Quinan	Anápolis
3	Célio Domingos Mazzone	Ceres
4	Governador Otávio Lage	Goianésia
5	Irtes Alves de Castro	Jaraguá
6	Celso Monteiro Furtado	Uruana
7	Maria Sebastiana da Silva	Porangatu
8	Genervino Evangelista da Fonseca	Cristalina
9	Carmem Dutra Araújo	Formosa
10	Aguinaldo de Campos Netto	Catalão
11	Jerônimo Carlos do Prado	Goiatuba
12	Luiz Humberto de Menezes	Santa Helena de Goiás
13	Padre Antônio Vermey	Palmeiras de Goiás

14	Fernando Cunha Júnior	Piranhas
15	Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso	Caiaipônia
16	Goandira Ayres do Couto	Goiás
17	Artes Labibe Faiad	Catalão

c) Acréscimo de recursos financeiros para adequação de infraestrutura dos ambientes para acessibilidade (PcD) dos 17 (dezessete) Colégios Tecnológicos;

d) Acréscimo de recursos financeiros para obras de infraestrutura da Unidade Descentralizada de Educação Profissional - UDEP vinculada ao COTEC Sebastião de Siqueira;

e) Acréscimo de recursos financeiros para obras de infraestrutura de 3 (três) Colégios Tecnológicos, conforme Quadro 3;

Quadro 3 - Equipamentos Públicos a serem reformados		
ITEM	COTEC	MUNICÍPIO
1	Goandira Ayres do Couto	Cidade de Goiás
2	Genervino Evangelista da Fonseca	Cristalina
3	Carmem Dutra	Formosa

f) Acréscimo de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para os Arranjos Produtivos Locais - APLs de Confeção;

g) Acréscimo de recursos financeiros para aquisição de 2 (duas) Unidades Móveis para os Colégios Tecnológicos;

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE REPASSE:

Em razão das alterações promovidas no plano de trabalho, fica acrescido ao valor de repasse do Concedente o valor total de **R\$ 84.818.542,73** (oitenta e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), a ser repassado ao CONVENIENTE da seguinte maneira:

a) Para obras de infraestrutura para restauração e reestruturação de 8 (oito) equipamentos públicos (Quadro 1) totaliza o valor de **R\$ 9.158.399,12** (nove milhões cento e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e doze centavos), pormenorizados por equipamentos públicos conforme Quadro 4;

Quadro 4 - Recursos destinados a restauração e reestruturação de Equipamentos Públicos	
Equipamentos Públicos	Recursos - R\$
COTEC Catalão - Labibe Faiad	1.477.019,95
COTEC ANÁPOLIS - Governador Onofre Quinan	1.605.308,77
COTEC Catalão - Aguinaldo Campos Neto	2.141.969,12
COTEC Caiaipônia - Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso	1.126.641,97
COTEC Porangatu - Maria Sebastiana da Silva	1.496.288,75
COTEC Goianésia - Governador Otávio Lage	937.603,07
COTEC Piranhas - Fernando Cunha Junior	343.038,92
COTEC Ceres - Célio Domingos Mazzone	30.801,57
TOTAL	9.158.399,12

b) Para equipar e mobiliar os 17 (dezessete) Colégios Tecnológicos mencionados no Quadro 2 o montante é de **R\$ 29.898.426,69** (vinte e nove milhões oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), discriminados no Quadro 5;

Quadro 5 - Descrição da Previsão de Investimento com Equipamentos e Mobiliários por Rubrica	
Descrição da Ação	Recursos - R\$
Computadores	10.270.000,00
Computadores de alto desempenho	1.920.000,00
Impressora multifuncional laser color	93.500,00
Equipamentos de Multimídia	4.300.000,00
TV LED	119.000,00
Geladeira	56.100,00
Microondas	15.300,00
Conectores de Rede RJ 45 CAT 6 Ethernet	3.060,00
Kit Ferramentas para Reparo de Rede Ethernet	11.900,00
Sistema de Som para Auditórios	2.160.000,00
Roteadores	340.000,00
Estúdio de Áudio e Vídeo	500.000,00
Switch 24 Portas	255.000,00
Controle de Acesso com Medição de Temperatura	423.300,00
Notebooks	3.500.000,00
Biblioteca	2.821.492,59
Softwares Educacionais e de Produção	1.700.000,00
Network Attached Storage - NAS	272.000,00
Máquinas de Costura	918.774,10
Equipamento para Processamento de Pescado	219.000,00
TOTAL	29.898.426,69

c) Para adequação de infraestrutura para acessibilidade (PcD) dos 17 (dezessete) Colégios Tecnológicos, conforme descrito no Quadro 6, o montante perfaz o valor de **R\$ 3.619.132,86** (três milhões e seiscentos e dezenove mil cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos);

Quadro 6 - Recursos para Infraestrutura e Acessibilidade
--

Descrição da Ação	Recursos - R\$
Fachadas, Pintura e Acessibilidade	3.619.132,86
TOTAL	3.619.132,86

d) Para obras de infraestrutura da Unidade Descentralizada de Educação Profissional - UDEP, vinculada ao COTEC Sebastião de Siqueira, um valor de **R\$ 2.346.188,05** (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e cinco centavos), pormenorizados conforme Quadro 7;

Quadro 7 - Descrição da distribuição do recurso por Rubrica de Estruturação da UDEP	
Descrição da Rubrica	Recursos - R\$
Adequação de Infraestrutura	2.346.188,05
TOTAL	2.346.188,05

e) Para reforma de 3 COTECs de acordo com o documento, (000025356620) nas cidades de Goiás (Goiandira Ayres do Couto), Formosa (Carmem Dutra) e Cristalina (Genervino Evangelista da Fonseca), perfazendo um valor de **R\$ 25.472.438,00**, conforme exposto no Quadro 8 abaixo;

Quadro 8 - Descrição da distribuição do recurso por COTEC	
Descrição da Ação	Recursos - R\$
Goiandira Ayres do Couto	8.490.812,67
Carmem Dutra	8.490.812,67
Genervino Evangelista da Fonseca	8.490.812,67
TOTAL	25.472.438,01

f) Para a aquisição de equipamento para o APL de confecção de acordo com o documento (000025285469), perfaz um valor de **R\$ 12.699.958,00** (doze milhões, seiscentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais), conforme exposto no Quadro 9 abaixo;

Quadro 9 - Descrição de recursos destinados a aquisição de equipamentos.		
Descrição da Ação	Quantidade	Valor Unitário
Máquina de corte automática: NEOCUT BRAVO 7 F-D-RML-NR12	10	R\$ 788.235
Máquina de enfestar automática LINEA DENIN 220	10	R\$ 350.385
Mesa de Enfesto completa com sistema de insuflação com largura de 2,20 metros de largura útil e 12 metros de comprimento - PRATICA FULL 220	10	R\$ 66.465,
PLOTTER DE IMPRESSÃO JET LUX PLUS 185	10	R\$ 28.245,
Conjunto para digitalização de moldes: APARELHO DIGIFLASH XT	10	R\$ 20.990,
Licenciamento de Softwares - AUDACES 360 - 24 MESES	-	R\$ 16.758,
Licenciamento de Softwares - AUDACES ICF E AUDACES CUTPLAN 24 MESES	-	R\$ 140.000
TOTAL		R\$ 12.699.958,00

g) Para a aquisição de Unidades Móveis de acordo com o documento (000025325321), perfazendo o montante de **R\$ 1.624.000,00** (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil reais), conforme exposto no Quadro 10 abaixo;

Quadro 10 - Descrição de recursos destinados a aquisição de equipamentos.			
Descrição da Ação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total (R\$)
Aquisição de duas unidade móveis	02	R\$ 812.000,00	R\$ 1.624.000,00
TOTAL			R\$ 1.624.000,00

PARÁGRAFO UNICO - O valor global do presente termo aditivo será de **R\$ 84.818.542,73** (oitenta e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), correspondentes ao somatório dos valores discriminados nos itens nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas do presente ajuste no valor de **R\$ 84.818.542,73** (oitenta e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) para o exercício orçamentário de 2021, correrão à conta da Dotação Orçamentária conforme notas de empenhos nº 2021.4201.12.363.1038.2175.04.156.90.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio nº 01/2021 - SER, naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento, que passa a fazer parte integrante daquele ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O Concedente providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Estado e também em sítio da Internet da Secretaria de Estado da Retomada imediatamente após a assinatura do instrumento pelos partícipes Concedente, Conveniente e Interveniente.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Convênio.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

(documento assinado digitalmente)

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada

(documento assinado digitalmente)
Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL
Universidade Federal De Goiás

(documento assinado digitalmente)
Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA
Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 27/12/2021, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026303997** e o código CRC **A385D30B**.

GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLÉGIOS TECNOLÓGICOS
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202119222000153



SEI 000026303997